



PARECER TÉCNICO nº. 003/2009

**PUNÇÃO – JUGULAR EXTERNA – AUXILIAR E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - IMPOSSIBILIDADE**

Trata-se de consulta realizada por inscritos neste Conselho a cerca da competência legal do auxiliar e técnico de Enfermagem para realizar a punção da veia jugular externa.

É o relatório.

A veia jugular é um procedimento terapêutico utilizado para a administração rápida de medicamentos, líquidos e/ou sangue, e por isso muito utilizado em situações de emergência, cuidados intensivos, grandes cirurgias e quando o cliente não apresenta condições favoráveis de acesso nas veias dos membros superiores e inferiores.

Essa punção coloca o paciente em riscos tais como: sangramentos, pneumotórax, hidrotórax, hemotórax, disfonia por lesão do nervo laríngeo recorrente, hematomas e outros.

A Lei 7498/86, alíneas I e M do inciso I do artigo 11, é clara no sentido de que é prerrogativa do enfermeiro as atividades de alta complexidade técnica e o cuidado de pacientes em risco de morte. Entende-se assim que tais cuidados exigem conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. A Resolução COFEn 258/ 2001 da Inserção de Cateter Periférico Central autoriza legalmente o (a) enfermeiro(a) a desenvolver este procedimento permite também a compreensão de que para desenvolvê-lo, o enfermeiro deveria adquirir competência técnica através de treinamento e capacitação específica. Nesse sentido também a ANVISA RDC 45 de 12/03/03 dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.punção da

É o parecer.

Considerando que a punção da veia jugular externa é um procedimento terapêutico complexo, que pode colocar o paciente em situações de emergência e por isso sendo necessário a tomada de decisões imediatas.

Considerando que o enfermeiro deve participar da escolha de acesso venoso em concordância com o médico responsável pelo cuidado ao paciente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



Considerando a necessidade do conhecimento teórico e da habilidade na prática da técnica .

É o parecer:

A punção da veia jugular externa e competência do enfermeiro devidamente capacitado e de preferência em situações que possibilitem a assistência adequada aos possíveis riscos decorrentes do procedimento.

Maceió - AL, 14 de abril de 2009.

Zandra M. Cardoso Candiotti

COREn/AL 1148